



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 17 de abril de 2024.

## OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser realizada a poda dos galhos da árvore existente na altura do nº 3.022 da Estrada Municipal do Lambari, Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal. Foto anexa.

No local acima citado existe uma árvore cujos galhos cresceram muito e estão atrapalhando o dia a dia dos moradores e demais usuários da via, haja vista que, além de atrapalharem na visibilidade dos motoristas, também existe o risco de alcançarem a rede de energia elétrica, podendo causar a interrupção do fornecimento de energia nas imediações.

Ainda, ressalto que os galhos no tamanho em que se encontram podem cair e atingir algum pedestre, causando, assim, um grave acidente.

Assim, na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência a esse justo pleito, desde já agradeço e externo os protestos de estima e consideração distinta.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,**  
**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



*- Altura do nº 3.022 da Estrada Municipal do Lambari, Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal.*

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

